

ACTA N.º 2/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE JANEIRO DE 2006

----- Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.º N.º 310/2003 – REQUERENTE** – O Maroiço – Construções, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura inicial, referente à construção de uma terceira moradia, num terreno sito em Jericó, freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado aprovar e considerar a obra de impacto semelhante a um loteamento, devendo as cedências ser convertidas em numerário.-----

----- **PROC.º N.º 156/2004 – REQUERENTE** – GESTILAMAS – Associação de Indústrias para Gestão de Subprodutos da Pedra Natural, requer a aprovação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística da pedra denominada “Fontainhas”, sita na freguesia de Juncal.-----

----- Deliberado consultar as entidades a fim de as mesmas emitirem parecer.-----

----- **PROC.º N.º 44/2005 – REQUERENTE** – Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma unidade fabril e construção de uma oficina, a edificar em Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado aprovar face ao exposto e aceitar a proposta de emparcelamento após o término da hipoteca.-----

----- **PROC.º N.º 594/2005 – REQUERENTE** – José Ferreira da Silva Coelho, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à recuperação do edifício “Solar dos Britos” e construção de um corpo de garagem e anexo, em Rua da Fonte, vila e freguesia de Juncal.-----

----- O Solar dos Britos é um bom exemplo de arquitectura civil do Juncal e um dos melhores do concelho pois trata-se de um pequeno solar do século XVIII cujo interesse histórico e patrimonial é notório principalmente na sua qualidade e requinte, patentes à vista de todos na fachada exterior e continuados no interior da construção.-----

----- Estamos perante o restauro de um edifício e não o restauro apenas na sua fachada, pelo que se delibera aprovar o respectivo projecto de arquitectura ficando condicionado à

apresentação por parte do requerente de um estudo de arranjos exteriores do largo e rua adjacentes com vista ao reordenamento viário e pedonal que se englobará num estudo mais abrangente sobre a rede viária do Juncal.-----

----- **PROC.º N.º 700/2005 – REQUERENTE** – Junta de Freguesia de S. João Baptista, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à recuperação do edifício D. Fuas, sito em Rua D. Fuas Roupinho – Porto de Mós, destinado a sede da Junta de Freguesia. ---

----- Deliberado aprovar, devendo ficar condicionado ao respeito pela acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.-----

----- **PROC.º N.º 741/2005 – REQUERENTE** – Filipe da Fonseca Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Ponte Vidal Homem, freguesia de S. Pedro. -----

----- Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, visto que a pretensão viola o Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PORTELA VALE ESPINHO – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: --

----- “No decorrer da empreitada “Abastecimento de Água a Portela de Vale Espinho”, surgem trabalhos devido a erros e omissões de projecto, conforme mapa de trabalhos que se anexa.-----

----- Romão & Filhos., propõe-se executar os referidos a mais pelo valor de € 7.215,45 (sete mil duzentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do imposto à taxa legal em vigor, correspondente a uma percentagem de 8.11% do contrato inicial. -----

----- O Valor da Adjudicação é de €88.962,00. -----

----- O montante adicional está dentro dos valores definidos no ponto 1 do artigo 45 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março. -----

----- Face ao exposto propõe-se a adjudicação dos referidos trabalhos, no entanto a Exma. Câmara decidirá.”-----

----- Deliberado adjudicar os trabalhos a mais pelo montante de sete mil duzentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato. -----

----- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PORTELA VALE ESPINHO – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

----- “No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos no valor de €10.342,00 (dez mil, trezentos e quarenta e dois euros), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, que corresponde a 11.63% do contrato inicial.”-----

----- Deliberado aprovar os trabalhos a menos pelo montante de dez mil, trezentos e quarenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- **PROC.º N.º 368/2005 – REQUERENTE** – União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, requer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de

construção, referente à construção de um anexo destinado a arrumos, em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima. -----

----- Deliberado isentar de acordo com o Regulamento. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Neste ponto da ordem de trabalhos os Senhores vereadores do Partido Social Democrata, solicitaram informação relativa aos motivos de cessão do contrato com a actual empresa “Activwave”, tendo pedido documentos relativos aos resultados financeiros da exploração das piscinas. -----

----- Inquiriram ainda o Senhor Presidente sobre o modelo futuro de gestão, tendo alertado para a importância da prestação de um serviço de qualidade. -----

----- Deliberado aprovar e submeter a inquérito público o Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o contrato de prestação de Serviços Postais outorgado pelo Presidente da Câmara. -----

----- **PROPOSTA DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar. -----

----- **LOJA N.º 1 E 2 – MERCADO MUNICIPAL** – Presente um requerimento de José Augusto da Silva Leirião, a requerer que não lhe seja aumentada a renda que paga pelo aluguer das lojas n.º um e dois, sitas no Mercado Municipal de Porto de Mós, em virtude da actividade que vem ali exercendo, estar a passar por uma crise bastante acentuada. -----

----- Deliberado indeferir. -----

----- **TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire a informar que a Assembleia de Freguesia, em sessão de dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, deliberou atribuir o nome de “Beco Manuel Micaelo Ramos” ao beco que tem início na Rua Manuel Micaelo Ramos, nesta freguesia. -----

----- Deliberado concordar com a toponímia proposta. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DO LOTE 2 A DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Na sequência dos documentos enviados pelas empresas “Juncalfer – Serralharia Civil, Lda” (adquirente) e “Fibrosport – Plásticos Reforçados, Lda.” (transmitente) e de harmonia com o artigo nono do processo de candidatura para aquisição de lotes industriais inserido no Regulamento de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, submete-se ao Executivo Camarário a devida autorização para a transmissão de propriedade do lote 2 A da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

----- Deliberado autorizar a referida transacção pelo montante de trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos, ficando o adquirente sujeito a todas as normas do Regulamento Municipal, nomeadamente ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º e nos artigos 8.º e 9.º, isto é, o adquirente deverá no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data da assinatura da escritura pública de compra e venda, dar início à implantação do projecto no terreno e de doze meses após a data do alvará-licença de construção, deverá a unidade estar em completa laboração, de acordo com o projecto aprovado e licenciado. -----

----- O não cumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos neste Regulamento implica que a Câmara Municipal tome posse no lote, ou lotes, no estado em que o (s) mesmo (s) se encontre (m), sem qualquer direito à importância já entregue ou a qualquer indemnização, por

parte do adquirente, bem como das benfeitorias existentes à data daquela tomada de posse.-----
----- Atendendo às condições especiais de venda dos lotes da zona industrial só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de propriedade de lotes e benfeitorias neles existentes, desde que devidamente autorizados, caso a caso, pela Câmara Municipal. -----

----- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDREIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo, que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Cooperação, que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS** – Presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, no seguinte teor:: -----

----- “Como tem sido hábito, venho pela presente informar o valor a transferir para as Juntas de Freguesia ao abrigo do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro e do Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças n.º 1095/2005, de 6 de Dezembro, publicado no Diário da República II Série de 28 de Dezembro de 2005. -----

	FREGUESIAS	
1	ALCARIA	54,38
2	ALQUEIDÃO DA SERRA	90,80
3	ALVADOS	59,14
4	ARRIMAL	61,75
5	CALVARIA DE CIMA	91,83
6	JUNCAL	119,15
7	MENDIGA	64,39
8	MIRA DE AIRE	140,75
9	PEDREIRAS	99,94
10	S.BENTO	65,32
11	S.JOÃO	96,68
12	S.PEDRO	114,96
13	SERRO VENTOSO	67,05

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

----- **CELEBRAÇÃO DO “SENHOR DOS PASSOS” DA PAIXÃO DE CRISTO A REALIZAR NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO** – Presente uma carta da Paróquia de S. Pedro, a solicitar uma participação financeira, no valor de novecentos euros, destinada a fazer face às despesas com o pagamento da Banda na celebração do “Senhor dos Passos” da Paixão de Cristo.-----

----- Deliberado participar com novecentos euros.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BAPTISTA (CONFRARIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO)** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma participação financeira, no valor de mil e quinhentos euros, para fazer face às despesas com o pagamento da mensalidade do moleiro.-----

----- Deliberado participar com mil e quinhentos euros.-----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **ALIENAÇÃO DOS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Deliberado proceder à alienação dos lotes da Zona Industrial do Juncal, sendo o prazo de candidatura de trinta dias e o preço por metro quadrado de doze euros e cinquenta cêntimos.-----

----- **DECLARAÇÃO APRESENTADA PELO SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** – Foi apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista uma declaração, que acabou por ser subscrita por todo o executivo camarário e que se passa a transcrever:-----

----- **“DECLARAÇÃO**-----

----- Tem chegado ao conhecimento do executivo da Câmara de Porto de Mós, nomeadamente ao seu Presidente, manifestações de receio por parte de munícipes de várias localidades do Concelho, temendo o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de porto de Mós.-----

----- Sobre este receio, para já infundado e em relação ao qual nada está decidido pelas instâncias superiores da Saúde, quer o executivo municipal informar a população em geral que:-----

----- 1) Transmitiu já ao Sr. Governador Civil e ao Coordenador da Sub-Região de Saúde a preocupação manifestada pela população e os transtornos que tal situação traria para todos.-----

----- 2) Estar disponível para junto da Sub-Região de Saúde, Associação Regional de Saúde do Centro demonstrar que se justifica a permanência da abertura nos moldes actuais de funcionamento.-----

----- 3) Manifestar também disponibilidade para conjuntamente com a população do Concelho de Porto de Mós fazer quaisquer outras diligências no sentido de que este serviço de saúde se mantenha aberto e ao dispor da população do Concelho.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

----- João Salgueiro-----

----- Albino Januário-----

----- Rui Neves-----

----- Jorge Cardoso-----

----- Irene Pereira-----

----- António José Jesus Ferreira-----

----- João José Conceição Almeida”-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE UMA MEDALHA DE ARTE E CULTURA AO JORNAL VOZ DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que acabou por ser subscrita por todo o executivo camarário e que se passa a transcrever:-----

-----“PROPOSTA”-----

----- Decorria o mês de Janeiro do ano de 1956 e podia ler-se na 1.º edição do Voz de Mira de Aire: «Foi o melhor título que pudemos encontrar para o presente boletim paroquial dum povo que tem espalhados seus filhos pelos quatro pontos da terra. (...) congregá-los de novo, num lar, eis um ideal.»-----

----- Volvidos cinquenta anos muitos foram aqueles, mirenses presentes e ausentes, que apadrinharam e abraçaram este projecto como seu.-----

----- Tendo consciência das provações e sacrifícios que foram sendo suplantados, tanto pelo espírito bairrista dos mirenses, como por todos aqueles que de alguma forma colaboraram com o jornal e, reconhecendo os benefícios sociais, culturais e recreativos desta publicação, os vereadores do PSD propõem que o Executivo Camarário se associe a esta efeméride, atribuindo a Medalha de Mérito de Arte e Cultura a este mensário de índole Regional, mas que derruba fronteiras.-----

----- Porto de Mós, 26 de Janeiro de 2006.-----

----- Os Vereadores do PSD-----

----- João José da Conceição Almeida-----

----- António José Ferreira-----

----- Irene Pereira-----

----- O Presidente da Câmara-----

----- João Salgueiro-----

----- Os Vereadores do PS-----

----- Rui Augusto Pereira Neves-----

----- Jorge Cardoso-----

----- Albino Januário”-----

----- Deliberado por escrutínio secreto, atribuir uma Medalha de Mérito de Arte e Cultura em prata, ao Jornal Voz de Mira de Aire.-----

----- **PUBLICAÇÕES NO JORNAL VOZ DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“PROPOSTA”-----

----- Os Vereadores do PSD reconhecendo, por um lado o prestígio do Voz de Mira de Aire, enquanto jornal mais antigo e único mensário do nosso Concelho e, por outro lado a necessidade das populações mais directamente abrangidas por esta publicação (Mira de Aire e Alvados) terem acesso a uma informação concelhia actualizada e fidedigna, propõem que sejam enviadas para publicação regular as deliberações camarárias que contenham informação directamente relacionada com as freguesias referenciadas.-----

----- Estamos convictos que, desta forma, para além do serviço público prestado e que está inerente a esta proposta, o município também estará a contribuir para a preservação e valorização cultural das nossas tradições, usos e costumes, virtudes que sempre deram e hão-de continuar a dar sentido à frase: «Deus quer, o homem sonha, a obra nasce.»-----

----- Porto de Mós, 26 de Janeiro de 2006-----

----- Os Vereadores do PSD-----

----- João José da Conceição Almeida-----

----- António José Ferreira-----

----- Irene Pereira”-----

----- A proposta ficou para posterior análise.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----
